

**Assunto: 10.ª edição das Olimpíadas da Língua Portuguesa – Prorrogação do prazo de inscrições**

Lisboa, 6 de fevereiro de 2023

Exmo./a Senhor/a  
Diretor/a  
Presidente de CAP

Solicitamos as V/ melhores diligências no sentido da divulgação da prorrogação do prazo de inscrições na 10.ª edição das Olimpíadas da Língua Portuguesa no estabelecimento de educação e ensino que V/ Exa. dirige.

O prazo de inscrições nas X Olimpíadas da Língua Portuguesa, quer para os estabelecimentos de educação e de ensino sediados em território nacional, quer para a rede de Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE), foi prorrogado até ao dia 7 de fevereiro de 2023.

Neste momento, as escolas apenas terão de manifestar o seu interesse na participação na iniciativa. O registo dos alunos na plataforma será efetivado posteriormente, após a realização da 1.ª prova.

O procedimento de inscrição é efetuado eletronicamente, através do preenchimento dos elementos requeridos em plataforma disponibilizada pela DGE, acessível em: <https://area.dge.mec.pt/olimpiadaslinguaportuguesa/>. O acesso é efetuado através da introdução das credenciais DGEEC (antigo código GEPE) do estabelecimento de educação e ensino.

Relembra-se que a prova da 1.ª fase terá lugar no dia 9 de fevereiro, às 10h00 de Portugal continental.

O Regulamento das X Olimpíadas da Língua Portuguesa encontra-se disponível para consulta e descarregamento em <http://www.dge.mec.pt/olimpiadas-da-lingua-portuguesa>.

Mais se informa que o valor dos prémios a atribuir aos três primeiros classificados em cada escalão será o seguinte:

<b>Escalão A</b>	<b>Escalão B</b>
1.º classificado – 500,00 €	1.º classificado – 500,00 €
2.º classificado – 300,00 €	2.º classificado – 300,00 €
3.º classificado – 200,00 €	3.º classificado – 200,00 €

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral da Educação